



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 299/2010 – GP

Dispõe sobre a criação do Núcleo da Assessoria de Comunicação Social no Fórum Eleitoral desta Capital.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 65.504/2008,

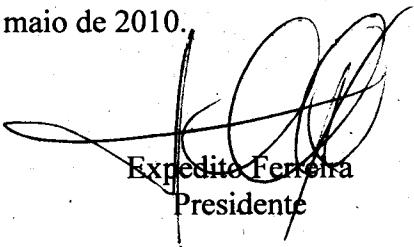
RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Núcleo da Assessoria de Comunicação Social no Fórum Eleitoral desta Capital.

Art. 2º Ao referido núcleo, competirão, no que couber, as atribuições encartadas no art. 6º do Regulamento da Secretaria deste Regional (Resolução TRE/RN n.º 15, de 24 de agosto de 2006).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de maio de 2010.


Expedite Ferreira
Presidente